

Nota Técnica nº 55

9 DE MAIO DE 2024

**Estimativa de impacto fiscal da
PEC 10/2023**

Alessandro Casalecchi

SENADO FEDERAL

Presidente do Senado Federal

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE

Diretor-Executivo

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

Diretores

Alexandre Augusto Seijas de Andrade

Vilma da Conceição Pinto

Analistas

Alessandro Ribeiro de Carvalho Casalecchi

Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira

Pedro Henrique Oliveira de Souza

Rafael da Rocha Mendonça Bacciotti

Assessora de Comunicação

Carmensita Corso

Estagiários

Bruna Mayra Sousa de Araújo

Gabriela Borges de Mello Leal

Lucas Vinícius Penha Martins Bomfim Leal

Márcio Eduardo Fernandes Domingos

Secretária executiva

Thuane Vieira Rocha

Layout do relatório

COMAP/SECOM e SEFPRO/SEGRAF

Estimativa de impacto fiscal da PEC 10/2023

Alessandro Casalecchi¹

Estima-se que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 10/2023 teria um impacto anual entre R\$ 5,2 bilhões e R\$ 42 bilhões sobre as despesas remuneratórias de agentes públicos ativos, aposentados e de pensionistas, a depender de quais carreiras sejam incluídas na emenda constitucional. Em caso de mais servidores, para além das carreiras analisadas nesta nota, adquirirem direito ao adicional por tempo de exercício, o impacto seria superior aos R\$ 42 bilhões. Os valores foram estimados a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS 2022) e validados com o uso de fontes auxiliares.

Sumário

I – A parcela remuneratória criada pela PEC 10/2023	4
II – Estimativas de impacto fiscal	4
III – Detalhamento das estimativas	5
III.1 – Magistrados	5
III.2 – Membros do Ministério Público	7
III.3 – Demais carreiras	7
III.3.1 – Defensores públicos	8
III.3.2 – Auditores fiscais do trabalho (União)	8
III.3.3 – Auditores fiscais e técnicos da Receita Federal	9
III.3.4 – Fiscais de tributos (estados e municípios)	9
III.3.5 – Policiais civis	10
III.3.6 – Policiais federais	11
III.3.7 – Policiais rodoviários federais	13
III.3.8 – Policiais legislativos federais	13
III.3.9 – Advogados da União	14
III.3.10 – Militares estaduais	14
III.3.11 – Oficiais de justiça	15
III.3.12 – Membros de Tribunais de Contas	15

¹ Analista da IFI.

I – A parcela remuneratória criada pela PEC 10/2023

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 10, de 2023, cria uma parcela remuneratória adicional para magistrados, membros do Ministério Público (MP) e outras carreiras do setor público. A parcela cumpriria o papel de um adicional por tempo de exercício no cargo e passaria a compor a remuneração mensal de tais profissionais. Na prática, a remuneração seria acrescida em 5% a cada cinco anos de exercício, conforme regra de cálculo ilustrada na Tabela 1.

No instante da elaboração desta nota, a PEC encontra-se em tramitação no Senado Federal. Se aprovada, seguirá para deliberação na Câmara dos Deputados².

TABELA 1. EXEMPLO HIPOTÉTICO DE APLICAÇÃO DA REGRA DE CÁLCULO DO ADICIONAL POR TEMPO DE EXERCÍCIO

Anos desde o ingresso na carreira	Remuneração sem o adicional [A]	Adicional (%) [B]	Adicional (R\$) [C = A x B]	Remuneração com o adicional [D = A + C]
Até 5	10.000	0%	0	10.000
5 a 10	15.000	5%	750	15.750
10 a 15	20.000	10%	2.000	22.000
15 a 20	25.000	15%	3.750	28.750
20 a 25	30.000	20%	6.000	36.000
25 a 30	35.000	25%	8.750	43.750
30 a 35	40.000	30%	12.000	52.000
35 ou mais	45.000	35%	15.750	60.750

Elaboração: IFI.

II – Estimativas de impacto fiscal

Para se estimar o impacto fiscal da PEC 10/2023, utilizou-se a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ano-base 2022. A RAIS³ é uma base de dados administrativa, mantida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e contém dados de todos os vínculos de trabalho formal no Brasil. Portanto, inclui os vínculos de todos os membros de Poder, membros de órgãos autônomos e servidores públicos. Entretanto, a RAIS permite estimar o impacto da PEC apenas sobre as despesas remuneratórias de membros e servidores **ativos**. Para **aposentados e pensionistas**, foi preciso recorrer a cálculos auxiliares a partir de fontes adicionais, como explicado adiante para cada carreira.

A vantagem do uso da RAIS é que o cálculo do adicional por tempo de exercício pode ser feito para cada vínculo empregatício. As médias de remuneração com e sem o adicional, reportadas nas tabelas dessa nota, resultam da média desses benefícios calculados individualmente.

Uma limitação da RAIS, contudo, é a impossibilidade de se decompor a variável de remuneração em seus elementos (vencimento base, gratificação, auxílio, etc.). Outra limitação é a ausência de informação sobre o tempo de carreira jurídica que magistrados, membros do MP ou servidores públicos acumularam antes de ingressarem em seus cargos públicos. A PEC prevê que esse tempo também deve ser contado para fins de cálculo do adicional por tempo de exercício. Diante dessa falta de informação, fez-se a opção metodológica de supor que o tempo de exercício em carreira jurídica, anterior ao ingresso no setor público, é zero para todos os vínculos empregatícios. Em razão dessa escolha, o impacto real da PEC pode ser superior ao aqui estimado.

A Tabela 2 apresenta o resumo das estimativas. O impacto fiscal sobre as despesas remuneratórias é de R\$ 5,2 bilhões por ano, se forem considerados somente magistrados e membros do MP. Esse total resulta de R\$ 3,1 bilhões, relativos aos magistrados, mais R\$ 2,1 bilhões relativos aos membros do MP. O cálculo desses valores está detalhado na seção III.

² Para mais detalhes, veja a página de tramitação bicameral da PEC: <https://tinyurl.com/4h6a3a69>.

³ O endereço FTP para download dos microdados é: <ftp://ftp.mtpe.gov.br/pdet/microdados/RAIS/2022>.

TABELA 2. RESUMO DAS ESTIMATIVAS DE IMPACTO FISCAL ANUAL DA PEC 10/2023, POR CARREIRA

Carreira	Estimativa de impacto (R\$ milhões)
Magistrados	3.095,44
Membros do MP	2.124,18
Defensores públicos	418,57
Audidores fiscais do trabalho (União)	728,60
Audidores fiscais e técnicos da Receita Federal	3.791,65
Fiscais de tributos (estados e municípios)	6.931,60
Policiais civis	5.744,32
Policiais federais	1.158,09
Policiais rodoviários federais	882,00
Policiais legislativos	139,00
Advogados da União	95,93
Militares estaduais	15.320,43
Oficiais de justiça	1.111,40
Membros de Tribunais de Contas	139,88
Total	41.681,09

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e de fontes diversas (detalhadas no restante da nota, na análise de cada carreira).

Nota 1: o impacto fiscal se refere ao impacto sobre as despesas com remuneração.

É importante mencionar que o impacto fiscal, aqui estimado a partir de dados de 2022, vai mudar com o passar dos anos, conforme os membros e servidores progridam em suas carreiras, levando o quantitativo e a remuneração média das faixas da regra de cálculo (0 a 5 anos, 5 a 10 anos, etc.) a se modificar. De toda forma, o cálculo para um único ano, como o realizado nesta nota, é útil para se aferir, ao menos, a **magnitude** do impacto, que se mostrou ser de algumas dezenas de bilhões de reais por ano. Utilizou-se a hipótese de que todos os aposentados e pensionistas também teriam direito ao adicional.

A seguir, serão apresentados em detalhes os cálculos para magistrados e membros do MP, tanto para ativos, quanto para aposentados e pensionistas, separadamente. O procedimento para os demais agentes públicos (defensores públicos, auditores, policiais, etc.) seguiu a mesma lógica e, por isso, não será comentado extensivamente. Entretanto, as hipóteses essenciais que fundamentam as estimativas de cada carreira estarão indicadas em suas respectivas subseções.

III – Detalhamento das estimativas

Nesta terceira e última seção, serão apresentados os cálculos que fundamentaram os valores finais das estimativas, reportados na Tabela 2.

III.1 – Magistrados

A Tabela 3, com exceção das duas últimas colunas, apresenta a estimativa de impacto para magistrados **ativos**. Se a estimativa tivesse sido calculada apenas a partir da RAIS, seu valor seria de R\$ 1,15 bilhão por ano. Contudo, esse valor deve ser ajustado, pois o quantitativo de magistrados na RAIS (14.581 vínculos) é inferior⁴ ao reportado no relatório⁵ “Justiça em Números 2023” (18.117), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e referente ao mesmo ano da RAIS (2022).

⁴ Parte da diferença é explicada pelos filtros que utilizamos no tratamento dos dados da RAIS, para eliminar vínculos com remuneração *outlier* e vínculos sem atividade em 31 de dezembro de 2022. *Outliers* (salários muito altos) foram removidos pelo critério usual de ter remuneração maior que 1,5 vez a distância interquartílica da distribuição salarial. O cálculo do limiar de corte foi feito por carreira.

⁵ Confira a página 71 do documento. Disponível em: <https://tinyurl.com/3e486nms>. O mesmo valor pode ser calculado a partir da base de dados disponibilizada pelo CNJ, disponível em <https://tinyurl.com/2jfn5vx>.

Adotando-se o quantitativo reportado pelo CNJ como o mais fidedigno, é possível realizar um ajuste no impacto financeiro calculado a partir da RAIS. Notando-se que o quantitativo do CNJ é maior em 24,3%⁶, o R\$ 1,15 bilhão pode ser majorado na mesma proporção, atingindo R\$ 1,42 bilhão. Portanto, esse último valor é a estimativa do impacto anual da PEC 10/2023 sobre as despesas remuneratórias de magistrados **ativos** (primeira célula realçada em azul na Tabela 3).

TABELA 3. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – MAGISTRADOS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (CNJ)	Aposentados e Pensionistas (CNJ)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	14.581	18.117	9.239	27.356
[B] Remuneração média (R\$)	36.771,48			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	536,16	666,19		
[D] Adicional médio (R\$)	5.910,65		13.600,66	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	42.682,13			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	86,18	107,08	125,66	232,74
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	622,35	773,27		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	7.130,99	8.860,31		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	1.146,24	1.424,21	1.671,23	3.095,44
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	8.277,23	10.284,52		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do CNJ.

Para o caso dos magistrados **aposentados** e dos **pensionistas**, adotou-se como aproximação, para o adicional médio a ser recebido por essa parcela de beneficiários, o adicional médio pago aos magistrados **ativos** mais antigos na carreira. A fórmula matemática abaixo mostra como, então, o impacto anual com aposentados e pensionistas foi estimado, atingindo R\$ 1,7 bilhão por ano (segundo valor realçado na Tabela 3). O quantitativo presente na fórmula (9.239) foi obtido da base de dados do CNJ⁷. O fator de anualização (13,3) representa as 12 parcelas mensais, mais o 13º salário e o adicional de férias (um terço).

$$\begin{aligned}
 &13,3 \cdot (\text{Adicional médio de ativos com mais de 35 anos de carreira}) \cdot (\text{Quantitativo de aposentados e pensionistas}) \\
 &= 13,3 \cdot (\text{R\$ } 13.600,66) \cdot (9.239) \\
 &= 1.671.231.419,94 \\
 &= \boxed{\text{R\$ } 1,7 \text{ bilhão}}
 \end{aligned}$$

O resultado para os aposentados e pensionistas é superior ao impacto associado aos ativos pois, muito embora o quantitativo do primeiro grupo seja a metade do quantitativo de ativos, o adicional médio daquele grupo é 2,3 vezes superior ao adicional médio dos ativos⁸.

Combinando-se o custo estimado para os ativos com o estimado para aposentados e pensionistas, chega-se ao total de R\$ 3,1 bilhões por ano. Esse seria o impacto da PEC 10/2023 associado às remunerações dos magistrados. Na próxima subseção, será feito o cálculo para os membros do Ministério Público.

⁶ Explicitamente: $\frac{18.117-14.581}{14.581} = 0,2425 = 24,3\%$.

⁷ Link para a base de dados: <https://tinyurl.com/2ifbn5vx>. Para encontrar o quantitativo de aposentados e pensionistas, utilize a variável "MagIn" (Magistrados Inativos e Instituidores de Pensão).

⁸ Como cálculo alternativo, para fins de avaliação de robustez, pode-se utilizar o adicional médio dos ativos na faixa dos 30 a 35 anos de carreira, de R\$ 11.785,18 (ao invés da faixa "35 ou mais"), como aproximação do adicional médio de aposentados e pensionistas. O resultado seria um impacto de R\$ 1,448 bilhão associado aos aposentados e pensionistas. Portanto, uma diferença de R\$ 223 milhões em relação ao valor da Tabela 3 (R\$ 1,671 bilhão), a qual não chega a afetar a magnitude geral do impacto.

III.2 – Membros do Ministério Público

A Tabela 4 reproduz, para membros do MP, a análise feita na Tabela 3. O quantitativo de **ativos** calculado a partir da RAIS (12.851 vínculos) se mostrou diferente do reportado em documento⁹ publicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 13.044, valor referente a 2017. Assim, para o ajuste de quantitativo de ativos, o impacto financeiro foi majorado em apenas 1,5% (= 13.044 / 12.851). Tem-se, portanto, que o impacto estimado da PEC 10/2023 sobre as despesas remuneratórias de membros ativos do MP seria de R\$ 1,16 bilhão por ano.

O quantitativo de **aposentados e pensionistas** (5.235) foi obtido¹⁰ do mesmo documento do CNMP. Os cálculos – feitos por meio da mesma fórmula usada para os magistrados –, indicam que o impacto associado a esse grupo seria de R\$ 966 milhões por ano. Ao contrário do observado na subseção anterior, esse resultado é inferior ao calculado para os membros ativos. A explicação é que a diferença entre os quantitativos (40%) mais do que compensa o fato de o adicional médio dos aposentados e pensionistas ser superior (em duas vezes) o adicional médio dos ativos.

Combinando-se os impactos estimados para ativos e para aposentados e pensionistas, chega-se ao total de R\$ 2,1 bilhões por ano.

TABELA 4. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (CNMP)	Aposentados e pensionistas (CNMP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	12.851	13.044	5.235	18.279
[B] Remuneração média (R\$)	37.514,42			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	482,10	489,34		
[D] Adicional médio (R\$)	6.677,75		13.869,78	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	44.192,17			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	85,82	87,10	72,61	159,71
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	567,91	576,44		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	6.411,90	6.508,20		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	1.141,35	1.158,49	965,69	2.124,18
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	7.553,25	7.666,69		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do CNMP.

III.3 – Demais carreiras

Durante a tramitação da PEC 10/2023, propuseram-se emendas ao texto original, com o objetivo de garantir, para mais carreiras do setor público, o direito ao adicional por tempo de exercício. A estimativa de impacto desta nota técnica, para cada carreira, seguiu a mesma metodologia apresentada anteriormente para magistrados e membros do MP. A lista de carreiras consideradas foi exposta acima, na Tabela 2. A seguir, serão apresentadas tabelas para cada carreira, à semelhança das Tabelas 3 e 4.

É importante enfatizar novamente que a média do adicional por tempo de exercício, reportada em diversas tabelas, foi calculada como segue:

⁹ O documento “O perfil dos membros idosos de hoje e de amanhã do Ministério Público brasileiro”, com dados de quantitativo de membros ativos, aposentados e de pensionistas, está disponível em: <https://bit.ly/3y6lyBi>. Confira a Tabela 1, página 18, do documento. Os valores se referem a 2017, mas foi utilizado como medida de magnitude, ainda que possa ser diferente em 2024.

¹⁰ Valor calculado somando-se 3.714 aposentados com 1.521 pensionistas (Tabela 1, página 18, do documento).

1. o adicional por tempo de exercício foi calculado para cada vínculo empregatício, individualmente;
2. os adicionais por vínculo foram somados;
3. o total do passo 2 foi dividido pelo total de vínculos na base de dados para a carreira considerada.

Desta forma, evitou-se que médias fossem computadas agregando-se carreiras heterogêneas. Contudo, as médias foram usadas de forma agregada nas extrapolações para ativos (quando o quantitativo foi ajustado) e para aposentados e pensionistas, como explicado nas análises para magistrados e membros do MP.

III.3.1 – Defensores públicos

A Tabela 5 se refere a todos os defensores públicos (União e estados). Para o ajuste de quantitativo, utilizou-se uma publicação da iniciativa Pesquisa Nacional da Defensoria Pública¹¹.

Para aproximar o quantitativo de aposentados e pensionistas, aplicou-se sobre os ativos o percentual observado na União: o primeiro grupo representa 7% dos ativos nessa esfera federativa, segundo dados do Painel Estatístico de Pessoal (PEP).

TABELA 5. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – DEFENSORES PÚBLICOS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PNDP)	Aposentados e pensionistas (aprox.)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	5.891	6.861	474	7.335
[B] Remuneração média (R\$)	32.057,65			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	188,85	219,95		
[D] Adicional médio (R\$)	3.826,35		11.013,16	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	35.884,00			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	22,54	26,25	5,22	31,47
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	211,39	246,20		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	2.511,73	2.925,30		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	299,80	349,16	69,41	418,57
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	2.811,52	3.274,46		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022.

III.3.2 – Auditores fiscais do trabalho (União)

Para os auditores fiscais do trabalho, havia dados, no PEP, tanto de ativos quanto de aposentados e pensionistas. Os valores foram usados para os cálculos, com resultados expostos na Tabela 6.

¹¹ O nome da publicação, especificamente, é “Cartografia da Defensoria Pública no Brasil”. Disponível em: <https://tinyurl.com/5n7ybmj>. Confira a tabela da página 25.

TABELA 6. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO (UNIÃO)

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	1.818	1.905	4.175	6.080
[B] Remuneração média (R\$)	28.636,97			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	52,06	54,55		
[D] Adicional médio (R\$)	5.643,67		10.546,35	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	34.280,64			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	10,26	10,75	44,03	54,78
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	62,32	65,30		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	692,42	725,56		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	136,46	142,99	585,61	728,60
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	828,89	868,55		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do PEP.

III.3.3 – Auditores fiscais e técnicos da Receita Federal

TABELA 7. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – AUDITORES FISCAIS E TÉCNICOS DA RECEITA FEDERAL

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	14.700	13.624	25.376	39.000
[B] Remuneração média (R\$)	24.366,57			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	358,19	331,97		
[D] Adicional médio (R\$)	4.849,07		8.631,09	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	29.215,64			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	71,28	66,06	219,02	285,09
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	429,47	398,03		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	4.763,91	4.415,20		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	948,04	878,65	2.913,00	3.791,65
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	5.711,95	5.293,85		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do PEP.

III.3.4 – Fiscais de tributos (estados e municípios)

Para a validação do total de ativos da RAIS, em carreiras de fiscais de tributos estaduais e municipais, não foi encontrada fonte única, prontamente disponível, com todos os dados necessários. Assim, a Tabela 8 utilizou o quantitativo da RAIS como número final para os ativos.

Quanto aos aposentados e pensionistas, o quantitativo foi aproximado aplicando-se, sobre os ativos, uma majoração igual à observada na Receita Federal (Tabela 7): o primeiro grupo corresponde a 1,8 vez o quantitativo de ativos.

TABELA 8. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – FISCAIS DE TRIBUTOS (ESTADOS E MUNICÍPIOS)

Variável	Ativos (RAIS)	Aposentados e pensionistas (aprox.)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	31.088	55.958	87.046
[B] Remuneração média (R\$)	16.527,17		
Mensal			
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	513,80		
[D] Adicional médio (R\$)	3.148,86	7.564,21	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	19.676,02		
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	97,89	423,28	521,17
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	611,69		
Anual			
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	6.833,49		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	1.301,96	5.629,64	6.931,60
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	8.135,45		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022.

III.3.5 – Policiais civis

No caso dos policiais civis, utilizou-se uma publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹² (FBSP) como fonte alternativa para validação dos dados de quantitativo de ativos e como fonte dos dados de inativos. Tal estudo compilou dados das polícias civil, federal, rodoviária federal, etc., inclusive de inativos, permitindo comparação direta com os dados aqui obtidos a partir da RAIS 2022. Aparentemente,¹³ o estudo do FBSP não inclui pensionistas. Por isso, os impactos estimados nas Tabelas 9 e 10 podem ser, na realidade, superiores aos estimados.

Para aproximar o quantitativo de aposentados, aplicou-se sobre os ativos, nas duas tabelas, o percentual observado para toda a polícia civil (53%). O impacto estimado para os policiais civis, portanto, é de R\$ 5,7 bilhões por ano, divididos entre delegados (R\$ 1,3 bilhão, Tabela 9) e as demais carreiras policiais, como agentes, investigadores, peritos, escrivães e papiloscopistas (R\$ 4,5 bilhões, Tabela 10).

¹² “Raio-x das forças de segurança pública no Brasil”. Disponível em: <https://tinyurl.com/3yfae2uy>.

¹³ Por exemplo, ao comparar o estudo do FBSP com os dados do Painel Estatístico de Pessoal (PEP), do governo federal, para a carreira de policial federal, o quantitativo de “inativos” da primeira fonte (6.193, posição de abril/2023) é da mesma magnitude que o quantitativo de “aposentados” da segunda fonte (6.207, posição também de abril/2023). Entretanto, no PEP, há ainda 2.885 pensionistas. Assim, é razoável supor que, nas outras carreiras policiais, os pensionistas não estão sempre contemplados no total de “inativos” reportado pelo FBSP.

TABELA 9. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (FBSP)	Aposentados (aprox.)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	10.814	11.775	6.241	18.016
[B] Remuneração média (R\$)	25.651,93			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	277,40	302,05		
[D] Adicional médio (R\$)	3.141,08		9.361,07	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	28.793,01			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	33,97	36,99	58,43	95,41
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	311,37	339,04		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	3.689,42	4.017,29		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	451,77	491,92	777,08	1.268,99
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	4.141,19	4.509,20		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do FBSP.

TABELA 10. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – POLICIAIS CIVIS EXCETO DELEGADOS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (FBSP)	Aposentados (aprox.)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	70.546	84.133	44.596	128.729
[B] Remuneração média (R\$)	10.381,79			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	732,39	873,45		
[D] Adicional médio (R\$)	1.381,74		4.938,63	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	11.763,53			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	97,48	116,25	220,24	336,49
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	829,87	989,70		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	9.740,84	11.616,90		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	1.296,44	1.546,13	2.929,21	4.475,33
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	11.037,27	13.163,03		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do FBSP.

III.3.6 – Policiais federais

O impacto estimado para os policiais federais é de R\$ 1,2 bilhão por ano, dividido entre delegados (R\$ 305 milhões, Tabela 11) e as demais carreiras (R\$ 853 milhões, Tabela 12). Os quantitativos de ativos (para validação) e de aposentados e pensionistas foram obtidos no PEP.

TABELA 11. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	1.315	1.963	1.450	3.413
[B] Remuneração média (R\$)	28.993,68			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	38,13	56,91		
[D] Adicional médio (R\$)	3.911,34		10.516,84	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	32.905,02			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	5,14	7,68	15,25	22,93
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	43,27	64,59		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	507,08	756,96		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	68,41	102,12	202,82	304,93
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	575,49	859,08		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do PEP.

TABELA 12. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – POLICIAIS FEDERAIS EXCETO DELEGADOS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	8.854	10.996	7.784	18.780
[B] Remuneração média (R\$)	14.164,19			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	125,41	155,75		
[D] Adicional médio (R\$)	1.963,22		5.467,58	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	16.127,41			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	17,38	21,59	42,56	64,15
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	142,79	177,34		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	1.667,95	2.071,47		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	231,19	287,11	566,04	853,16
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	1.899,14	2.358,58		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do PEP.

III.3.7 – Policiais rodoviários federais

TABELA 13. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	11.979	12.643	8.873	21.516
[B] Remuneração média (R\$)	13.477,88			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	161,45	170,40		
[D] Adicional médio (R\$)	1.639,06		5.138,39	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	15.116,94			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	19,63	20,72	45,59	66,32
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	181,09	191,12		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	2.147,31	2.266,33		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	261,14	275,61	606,39	882,00
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	2.408,44	2.541,94		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do CNMP.

III.3.8 – Policiais legislativos federais

O quantitativo retornado pela RAIS para a ocupação de policial legislativo federal é muito diferente do informado nas páginas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicando possível distorção dos registros na RAIS. Como solução, optou-se por realizar a estimativa a partir de dados obtidos diretamente das páginas eletrônicas desses órgãos.¹⁴

A Tabela 14 mostra que o impacto estimado para o Senado seria de R\$ 77 milhões por ano. No caso da Câmara dos Deputados, como não foi possível encontrar microdados com todas as variáveis necessárias para o cálculo, optou-se por extrapolar os valores obtidos para o Senado. Assim, considerando que o quantitativo de ativos da Câmara é de 253 policiais legislativos (correspondente a 81,6% dos ativos do Senado) e que a estrutura remuneratória das duas Casas é semelhante, pode-se majorar o impacto do Senado em 81,6%, obtendo-se a estimativa final de R\$ 139 milhões por ano.

¹⁴ Para o Senado Federal, confira a página <https://tinyurl.com/emthcpmm>. Para a Câmara dos Deputados, confira <https://tinyurl.com/wkzna6kn>.

TABELA 14. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – POLICIAIS LEGISLATIVOS DO SENADO FEDERAL

Variável	Ativos	Aposentados e pensionistas	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	310	362	672
[B] Remuneração média (R\$)	27.584,22		
Mensal			
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	8,55		
[D] Adicional médio (R\$)	3.469,81	12.925,79	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	31.054,03		
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	1,08	4,68	5,75
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	9,63		
Anual			
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	113,73		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	14,31	62,23	76,54
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	128,04		

Elaboração: IFI, a partir de dados do Senado Federal.

III.3.9 – Advogados da União

TABELA 15. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – ADVOGADOS DA UNIÃO

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (PEP)	Aposentados e pensionistas (PEP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	1.835	1.627	1.418	3.045
[B] Remuneração média (R\$)	19.956,37			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	36,62	32,47		
[D] Adicional médio (R\$)	2.025,04		2.763,25	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	21.981,41			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	3,72	3,29	3,92	7,21
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	40,34	35,76		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	487,05	431,84		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	49,42	43,82	52,11	95,93
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	536,47	475,66		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do PEP.

III.3.10 – Militares estaduais

No caso dos militares estaduais ativos, houve discrepância mais pronunciada entre o quantitativo da RAIS e o informado pelo FBSP. Aplicando-se o mesmo procedimento corretivo para ajustar o quantitativo, obtém-se a estimativa final de impacto, igual a R\$ 15,3 bilhões por ano.

TABELA 16. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – MILITARES ESTADUAIS

Variável	Ativos (RAIS)	Ativos, após ajuste de quantitativo (FBSP)	Aposentados (FBSP)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	350.836	465.026	271.702	736.728
[B] Remuneração média (R\$)	7.037,07			
Mensal				
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	2.468,86	3.272,42		
[D] Adicional médio (R\$)	861,18		2.765,68	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	7.898,25			
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	302,13	400,47	751,44	1.151,91
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	2.770,99	3.672,89		
Anual				
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	32.835,80	43.523,19		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	4.018,36	5.326,25	9.994,17	15.320,43
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	36.854,16	48.849,44		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

III.3.11 – Oficiais de justiça

Para oficiais de justiça (Tabela 17), também não foi encontrada fonte alternativa para validação do quantitativo e, portanto, utilizou-se o quantitativo da RAIS como valor final de ativos. Para aproximar a quantidade de aposentados e pensionistas, aplicou-se ao total de ativos o percentual observado para magistrados (51%).

TABELA 17. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – OFICIAIS DE JUSTIÇA

Variável	Ativos (RAIS)	Aposentados e pensionistas (aprox.)	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	13.574	6.922	20.496
[B] Remuneração média (R\$)	16.527,15		
Mensal			
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	224,34		
[D] Adicional médio (R\$)	3.063,84	6.063,88	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	19.590,99		
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	41,59	41,98	83,56
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	265,93		
Anual			
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	2.983,72		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	553,13	558,28	1.111,40
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	3.536,84		

Elaboração: IFI, a partir de dados da RAIS 2022 e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

III.3.12 – Membros de Tribunais de Contas

Assim como no caso de policiais legislativos federais, aqui optou-se por utilizar dados diretamente da página eletrônica do Tribunal de Contas da União (TCU), dada a dificuldade de se identificar precisamente as autoridades dos tribunais de contas nos registros da RAIS.

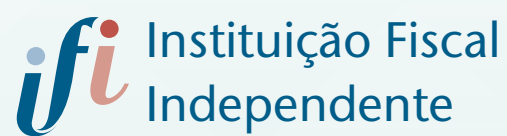
Segundo a página de transparência do TCU, os nove ministros ativos auferem remuneração mensal bruta de R\$ 41.808,09. A Tabela 18 apresenta a estimativa para os membros do Tribunal, indicando um impacto anual de R\$ 5 milhões. Foi considerada a hipótese de que todos os membros estariam na faixa mais alta do adicional por tempo de exercício, com direito a 35% de adicional.

Por simplificação, o cálculo para os demais Tribunais de Contas (27 estaduais, quatro dos municípios estaduais, e dois municipais) foi feito por simples multiplicação do impacto do TCU por (i) pela razão 7/9, considerando que há sete conselheiros nos demais tribunais, e (ii) por 33, que é total de tribunais. A estimativa final é, portanto, de **R\$ 140 milhões** por ano. Ainda que o valor real do impacto possa ser diferente dessa estimativa (a depender de quanto a hipótese simplificadora seja aderente à realidade), a magnitude do impacto não alteraria o valor global informado na Tabela 2, de dezenas de bilhões de reais por ano.

TABELA 18. ESTIMATIVA DE IMPACTO DA PEC 10/2023 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Variável	Ativos	Aposentados e pensionistas	Total
[A] Quantitativo (pessoas)	9	19	28
[B] Remuneração média (R\$)	41.808,09		
Mensal			
[C = A x B] Despesa mensal total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	0,38		
[D] Adicional médio (R\$)	14.632,83	14.632,83	
[B + D] Remuneração média + adicional médio (R\$)	56.440,92		
[E = A x D] Custo mensal total dos adicionais (R\$ mi)	0,13	0,28	0,41
[F = C + E] Despesa mensal total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	0,51		
Anual			
[G = 13,3 x C] Despesa anual total com remuneração, sem adicionais (R\$ mi)	5,00		
[H = 13,3 x E] Custo anual total dos adicionais (R\$ mi)	1,75	3,70	5,45
[I = 13,3 x F] Despesa anual total com remuneração, com adicionais (R\$ mi)	6,76		


Elaboração: IFI, a partir de dados do TCU.



 /ifibrasil

 @IFIBrasil

 @ifibrasil

 /company/ifibrasil

 /@ifibrasil

 github.com/ifibrasil

ifi@senado.leg.br / (61) 3303-2875